



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Pau dos Ferro**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

**PROJETO DE LEI Nº 1908 / 2020**

**Denomina o logradouro que  
especifica e dá outras  
providências.**

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a câmara Municipal de Pau dos Ferros decreta e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **MARIA CORREIA DO RÊGO**, a rua projetada 05, localizada no loteamento Arizona neste município, com os seguintes limites: Ao leste com espólio de Nelson Benício Maia Filho, ao oeste com a Av. José Raulino da Costa, ao norte paralela a rua Enedina Maria da Conceição e ao sul limitando-se com terras do Sr. Raimundo Nonato Fernandes.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros/RN, 23 de junho de 2020.

  
**Eraldo Alves de Queiroz**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA	
12ª	SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input checked="" type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN	02/07/2020
 Hugo Alexandre dos Santos Presidente	